



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 73 /2011-SEC

Goiânia, 15 de Junho de 2011.

Processo nº 3747441/2011

Aos Magistrados Diretores do Foro

Assunto: Comunica o extravio de selos pertencentes ao Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais do Distrito de Floresta, Comarca de Mantena – MG.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 1485/2011 e dos documentos de fls. 03/06, extraídas do processo supramencionado para conhecimento próprio e de seus pares.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br; acessar o *link* corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada.

Atenciosamente,


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3747441/2011 – Belo Horizonte/MG

Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº 1485 /2011.

Atenta à Informação nº 4/2011 (f. 6), da lavra da diligente Diretora do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a expedição de ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás, a bem da cientificação do extravio de selos pertencentes ao Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais do Distrito de Floresta, Comarca de Mantena/MG, conforme noticiado no Aviso nº 18/CGJ/2011 (f. 4), subscrito pelo Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais. Acostadas à comunicação coletiva, encaminhem-se cópias dos documentos de fs. 3/6 e deste despacho.

Após, proceda-se à publicação do referido extravio nos informativos do sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, 3 de junho de 2011.

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

DESP3747441/FRM





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Ofício Circular nº 45/CGJ/2011
Processo nº 49.742/2011 (favor mencionar o número deste feito)

Belo Horizonte, 29 de abril de 2011.

Senhora Corregedora,

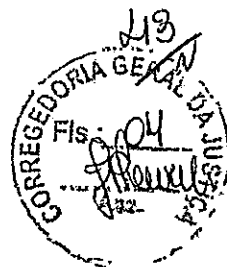
Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 18/CGJ/2011, publicado no Diário Oficial deste Estado em 27.04.2011, solicitando-lhe que seja realizada a sua divulgação nessa unidade federativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**
Corregedor-Geral de Justiça

Hr.: 3747441 27/05/2011 09:37:19 - 1360/SEI

Excelentíssima Senhora
Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Corregedora-Geral de Justiça
Rua Dez, 150 – 11º andar – Setor Oeste
74.120-020 – GOIÁS -GO



AVISO Nº 18/CGJ/2011

Processo nº 49.742/2011

O Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o furto dos Selos de Fiscalização ocorrido no Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais do Distrito de Floresta, Comarca de Mantena do Tipo: "CERTIDÃO" Série AET 14101 a AET 15050, ABU 74401 a ABU 74700, AHN 25701 a AHN 25800, "PADRÃO" Série BJL 77871 a BJL 78700, BTP 35601 a BTP 35700, "ISENTO" Série ABY 01743 a ABY 02000, ACH 16001 a ACH 17500, ACU 78051 a ACU 78150, "AUTENTICAÇÃO" Série BIO 13856 a BIO 16000, "RECONHECIMENTO DE FIRMA" Série AWA 27061 a AWA 29300 e "ARQUIVAMENTO" Série ACA 94733 a ACA 95200, conforme BO Nº M0895-2011-0000179, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2011.


Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**
Corregedor-Geral de Justiça

In casu, tenho que a pena foi dosada com acerto, haja vista que, mesmo não reconhecendo a majorante, o MM Juiz a quo considerou o dano causado quando da análise das circunstâncias judiciais, não merecendo reparo, pois, o quantum fixado.

No mais, fica mantida a r. sentença fustigada.

Por tudo isso, nego provimento ao recurso do 2º apelante e dou parcial provimento ao recurso ministerial, tão somente para reconhecer a qualificadora do rompimento de obstáculo.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Júlio César Lorens e Rubens Gabriel Soares.

Súmula - PRIMEIRO RECURSO PROVIDO EM PARTE E NÃO PROVIDO O SEGUNDO RECURSO.

++++

VENDAS DA REVISTA "JURISPRUDÊNCIA-MINEIRA"

Volumes impressos da Revista "Jurisprudência Mineira" podem ser adquiridos na Coordenação de Arrecadação e Contadoria - CORAC (Tesouraria), nos seguintes endereços: rua Goiás, 229, sala TO3, Centro; e av. Raja Gabaglia, 1.753, térreo, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - MG. Fora da Capital, deve ser feita correspondência endereçada ao TJMG/EJEF/CODIT, rua Guajajaras, 40, 2º andar - Edifício Mirafiori - Centro - CEP 30.180-100 - Belo Horizonte - MG, indicando o exemplar, com o comprovante de depósito original na conta 866.000-X da agência 1615-2/Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no Banco do Brasil, S.A., com o preenchimento obrigatório, no campo "identificador", do CPF ou CNPJ do depositante, e fornecendo o endereço para remessa.

TABELA DE PREÇOS DA REVISTA

VOLUME	PERÍODO	PREÇO - R\$
192	jan./mar. 2010	60,00
191	out./dez. 2009	60,00
190	jul./set. 2009	60,00
189	abr./jun. 2009	60,00
188	jan./mar. 2009	60,00
187	out./dez. 2008	45,00
186	jul./set. 2008	45,00
185	abr./jun. 2008	45,00
184	jan./mar. 2008	45,00

++++

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 18/CGJ/2011

Processo nº 49.742/2011

O Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Avisa aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o furto dos Selos de Fiscalização ocorrido no Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais do Distrito de Floresta, Comarca de Mantena do Tipo: "CERTIDÃO" Série

AET 14101 a AET 15050, ABU 74401 a ABU 74700, AHN 25701 a AHN 25800, "PADRÃO" Série-BJL 77871 a BJL 78700, BTP 35601 a BTP 35700, "ISENTO" Série ABY 01743 a ABY 02000, ACH 16001 a ACH 17500, ACU 78051 a ACU 78150, "AUTENTICAÇÃO" Série BIO 13856 a BIO 16000, "RECONHECIMENTO DE FIRMA" Série AWA 27061 a AWA 29300 e "ARQUIVAMENTO" Série ACA 94733 a ACA 95200, conforme BO Nº M0895-2011-0000179, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2011.

(a) Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares
Corregedor-Geral de Justiça

COMARCAS DO INTERIOR DIREÇÃO DO FORO

COMARCA DE ITAMBACURI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2010

O Dr. Cláudio Schiavo Cruz, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itambacuri-MG, no uso da competência disciplinada no artigo 65, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59/2001 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais - LODJ) c/c o disposto nos artigos 30 a 37 da Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994, instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com base na Portaria nº 103/2010, contra o Oficial do Cartório G.F.C. designando os servidores estáveis Jurani Miranda, Laurita Patrícia Teixeira Macêdo e Clayton Jorge Abu Kamel, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá iniciar e ultimar, nos prazos legais, os trabalhos atinentes a este procedimento, com o intuito de apurar as infrações imputadas ao Oficial do Cartório de Registro Civil e Notas, do Distrito de Guarataia, Município e Comarca de Itambacuri-MG, apuradas quando da realização das Correções Ordinárias dos anos de 2009 e 2010, capituladas no artigo 30, inciso I, IV, VIII, IX e artigo 31, inciso I, da Lei Federal 8.935 de 18/11/1994; Notificando-se de tudo, desde o início, o Oficial do referido Cartório, ora acusado.

Itambacuri, 25 de abril de 2011.

(a) Dr. Cláudio Schiavo Cruz
Juiz de Direito Diretor do Foro

COMARCA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PORTARIA Nº 077/2011

O Doutor Edir Guerson de Medeiros, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Resolve Aditar a Portaria nº 077/2011, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra S.K.P.F., do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Sarandira, desta comarca, designando a servidora Rita de Cássia Mattos Surerus Corrêa Técnica de Apoio Judicial desta Comarca para presidir a Comissão Processante, em substituição ao servidor José Ferruccio Marchiori Ribeiro, ficando ratificados todos os demais atos e termos, seguindo-se o processado como de direito.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2011.

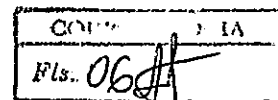
(a) Doutor Edir Guerson de Medeiros
Juiz Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Serviços de Controle de Selo



PROCESSO Nº : 3747441/2011
INTERESSADO : Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Minas Gerais
ASSUNTO : Faz Solicitação

INFORMAÇÃO Nº04/2011 – Trata-se de expediente formulado pelo ilustre Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Minas Gerais, Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, comunicando a este Órgão Correicional o Furto dos Selos de Fiscalização tipo: “CERTIDÃO” Série AET 14101 a AET 15050, ABU 74401 a ABU 74700, AHN 25701 a AHN 25800, “PADRÃO” Série B JL 77871 a B JL 78700, BTP 35601 a BTP 35700, “ISENTO” Série ABY 01743 a ABY 02000, ACH 16001 a ACH 17500, ACU 78501 a ACU 78150, “AUTENTICAÇÃO” Série BIO 13856 a BIO 16000, “RECONHECIMENTO DE FIRMA” Série AWA 27061 a AWA 29300 e “ARQUIVAMENTO” Série ACA 94733 a ACA 95200..”, pertencentes ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Floresta, Comarca de Matena-MG.

Dessa forma, para o atendimento da solicitação presente, vejo como necessária a divulgação do ocorrido, motivo pelo qual sugiro, salvo juízo de Vossa Excelência, que seja encaminhado via ofício-circular, cópia do AVISO nº 18/CGJ/2011 (fls.04) a todos os Juizes Diretores do Foro do Estado de Goiás, para divulgação junto a todas as serventias judiciais e extrajudiciais da comarca.

É, a informação.

Goiânia, 01 de junho de 2011.


Benilde Dutra

Diretora do Serviço de Controle de Selos

